



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 12/04/2023

Presidente: Senador Renan Calheiros

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|--|-------------------------|----------------|--|
| 1 | <p>PDL 776/2021</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Romênia sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2017.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p> | Senador Hamilton Mourão | Pela aprovação | O Tratado prevê instrumentos de auxílio jurídico mútuo em matéria penal entre o Brasil e a Romênia. O texto estabelece o alcance do tratado e exemplifica as formas de auxílio possíveis, como a comunicação de atos processuais, a tomada de depoimentos, a transferência temporária de pessoas sob custódia, a busca e a apreensão, a devolução de ativos, entre outros. As Autoridades Centrais serão os respectivos Ministérios da Justiça das Partes e poderão se comunicar diretamente sem prejuízo dos canais diplomáticos. É prevista a isenção de certificação, autenticação ou legalização dos documentos transmitidos por meio das Autoridades Centrais. Ademais, trata da confidencialidade e das limitações que podem recarregar sobre o pedido de auxílio jurídico, entre outras questões. |
| 2 | <p>PDL 932/2021</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Montevidéu, em 7 de novembro de 2013.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p> | Senador Hamilton Mourão | Pela aprovação | O PDL aprova Ajuste Complementar ao Acordo realizado entre Brasil e Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços. O texto permite que as equipes de atendimento de emergência possam circular em zonas urbanas, suburbanas e rurais das Localidades Vinculadas nos dois lados da fronteira entre as Partes, desde que sua presença seja solicitada por um dos pontos focais da outra Parte, mantidos pela Parte requerida os direitos, garantias e benefícios, inclusive de natureza trabalhista e previdenciária, aos seus funcionários atuantes no território da Parte requerente do serviço de assistência. Em termos similares, garante-se a circulação de veículos de emergência, os quais devem atender às regulamentações técnicas das duas Partes. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|------|--|------------------------------------|----------------|--|
| 3 | PRS 21/2023 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Não Terminativo | Senadora Professora Dorinha Seabra | Pela aprovação | O PDL institui o Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia como serviço de cooperação interparlamentar, a fim de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos. O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem, sendo o presidente da CRE membro natural do Grupo. Serão formas de cooperação interparlamentar no âmbito do Grupo: a) visitas parlamentares; b) realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; c) permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; d) intercâmbio de experiências parlamentares; e e) outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo. Ademais, o Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras. |

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.